ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

GABINETE VEREADOR LEANDRO DE PAULA

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 11 MAR 2021
Presidente

Projeto de Lei n.º 12/2021

Institui, no âmbito do Município de Mangaratiba, o "Dia do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem".

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Mangaratiba, o "Dia do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem", a ser comemorado, anualmente, na data de 20 de maio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 09 de março de 2021.

Leandro de Paula
VEREADOR

Leandro de Paula Silva

(**LEANDRO DE PAULA**)

Vereador – Avante

JUSTIFICATIVA

Este projeto tem por objetivo reconhecer o trabalho desses importantes profissionais que, com tanto empenho, dedicação, carinho e, acima de tudo, responsabilidade, desempenham suas indispensáveis ações integradas de prevenção, proteção, educação, recuperação e reabilitação dos pacientes, visando sempre, com muita determinação, o bem-estar dos usuários das nossas unidades de saúde.

A data proposta de 20 de maio deve-se ao dia do falecimento de Anna Justina Ferreira Nery, em 1880, aos 66 anos de idade, a qual é considerada uma pioneira na enfermagem brasileira.

Como se sabe, Anna Nery prestou relevantes serviços ao país durante a Guerra do Paraguai, quando foi incorporada ao Décimo Batalhão de Voluntários, em agosto de 1865, na qualidade de enfermeira, tem atuado durante toda a campanha nos hospitais militares de Salto, Corrientes, Humaitá e Assunção, bem como nos hospitais da frente de operações.

Terminada a guerra, ela regressou à sua cidade natal, na Bahia, onde lhe foram prestadas grandes homenagens. Na época, o então governo imperial conferiu-lhe a Medalha Geral de Campanha e a Medalha Humanitária de primeira classe.

Sabe-se que, em sua homenagem, foi denominada, no ano de 1923, a primeira escola oficial brasileira de enfermagem de alto padrão.

Em 1938, Getúlio Vargas, assinou o decreto nº 2.956, que instituía o "Dia do Enfermeiro", a ser celebrado a 12 de maio, devendo nesta data ser prestadas homenagens especiais à memória de Anna Nery, em todos os hospitais e escolas de enfermagem do País.

Em 2009, por intermédio da Lei Federal nº 12.105, de 2 de dezembro de 2009, Anna Justina Ferreira Nery entrou para o Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília - Distrito Federal.

Assim, por se tratar da primeira profissional a se dedicar à enfermagem no Brasil, nada mais justo do que a escolha do dia de seu falecimento para que os técnicos e auxiliares de enfermagem ganhem no calendário municipal essa data comemorativa, como já vêm sendo adotado em várias cidades brasileiras.

Portanto, considerando ser justo e proveitoso que se preste uma homenagem a esses valorosos trabalhadores da nossa rede municipal de saúde, solicito aos meus ilustres Pares o devido apoio para a aprovação desta proposição.

Mangaratiba, 09 de março de 2021.

Leandro de Paula
VEREADOR

Leandro de Paula Silva

(**LEANDRO DE PAULA**)

Vereador – Avante